



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº **2024/000000863-00**,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 034/2022 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **CDN TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, em 9 (nove) portas giratórias detectoras de metais, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo, atinente ao reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA/IBGE**, cuja variação está compreendida no período de Maio/2023 a Abril/2024, sendo o índice acumulado aplicado de **3,68802%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância, quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 3.020,49 (três mil, vinte reais e quarenta e nove centavos)**, correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao valor global do contrato, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (REAJUSTADO)	VALOR TOTAL (REAJUSTADO)
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva sob demanda de 09 (nove) portas giratórias detectoras de metais, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo, incluindo fornecimento de peças e materiais necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência.	mês	12	R\$ 7.076,70	R\$ 84.920,45
VALOR GLOBAL		R\$ 84.920,45			

Manaus/AM, 19 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 20/09/2024, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **1799224** e o código CRC **1F1D7985**.

2024/000000863-00

1799224v2

Criado por [ediana.silva](#), versão 2 por [ediana.silva](#) em 18/09/2024 14:53:55.